



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Excelentíssima Senhora Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 058/2024

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado mais uma vez expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia à Ilustríssima Senhora Elizama Medina Ávila, Secretária Municipal de Educação e cópia à Ilustríssima Senhora Elaine Neves, Secretária Municipal de Esportes, solicitando a possibilidade de liberação de espaço de quadra esportiva da escola municipal Professor João Baptista ou da quadra de esporte da Creche Municipal Rosa Pedrossian. Nos horários para treinos abaixo relacionados:

Categoria sub 08 e sub 10, das 17h20min às 18h10min;
Categoria sub 12 e sub 14, das 18h10min às 19h00;
Categoria sub 15 e sub 17, das 19h00 às 20h00;
Ou os horários podem ser colocados das 17h00 às 20h30min.

Justificativa:

Senhora Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

A indicação visa liberação de espaço para treino de futsal para alunos do projeto "**Jovens Talentos**", que não tem fins lucrativos, que representam com muito sacrifício nosso município em competições dentro do estado, mas que hoje estão tendo que pagar aluguel do espaço da quadra da escola particular São Miguel, para treinar.

Diante ao exposto, é que solicito as Secretárias de Educação e de Esportes a cedência de quadra esportiva para treinar e continuar ajudando nossas crianças e jovens, primeiro a ser cidadãos e quem sabe futuros jogadores de futsal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de abril de 2024.


João Batista Brito
Vereador (União Brasil)